

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##TEX PORTARIA Nº 24, DE 30 DE JULHO DE 2016.

##ATO O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Gabinete da Ministra, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de amendoim no Estado da Bahia, ano-safra 2016/2017, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O Amendoim (*Arachis hypogaea* L.) adapta-se a uma larga faixa de climas, desde os equatoriais até os temperados.

A cultura desenvolve-se melhor, com produtividade mais elevada, em climas quentes. Temperaturas de 30°C, ou ligeiramente superiores, são as mais benéficas para a germinação, desenvolvimento inicial das plantas e, também, na formação do óleo.

Temperaturas médias diárias na faixa de 25°C a 30°C, com pelo menos cinco meses com médias acima de 21°C, são as indicadas para obtenção de produtividades elevadas. Ocorrências de temperaturas acima dos 33°C e abaixo dos 18°C, principalmente nas fases de germinação e desenvolvimento inicial, são prejudiciais à cultura.

Em cultivo de sequeiro, o amendoim necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm, bem distribuída ao longo do período total de crescimento, e de umidade suficiente nos dois primeiros meses do período vegetativo, sem deficiência hídrica no solo.

O cultivo do amendoim não é indicado para regiões muito úmidas ou com períodos de chuvas muito prolongados que propiciam o aparecimento de doenças, além de prejudicar a colheita e a qualidade do produto.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura com menor risco climático para o cultivo do amendoim no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em critérios térmicos e hídricos. Foi realizado um balanço hídrico da cultura para períodos decendiais, estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 156 estações pluviométricas disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial – estimada médias pelo método de Penman-Monteith nas 40 estações climatológicas disponíveis no Estado e entorno;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – as cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n < 115$ dias); Grupo II ($115 \text{ dias} \leq n \leq 125$ dias); e Grupo III ($n > 125$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica. Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica.

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 35, 55 e 75 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ET_r/ET_m), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas. Considerou-se como crítica a fase floração/enchimento de grãos.

Foram indicados os municípios que apresentaram em no

mínimo, 20% de seu território ISNA maior ou igual a 0,55, em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de amendoim no Estado, os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períod os	1	2	3	4	5	6	7	8	9	1 0	1 1	1 2
Datas	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 2 9	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 0
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períod os	1 3	1 4	1 5	1 6	1 7	1 8	1 9	2 0	21	22	2 3	2 4
Datas	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 2 0	1º a 1 0	1 1 a 2 0	21 a 31	1º a 10	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períod os	2 5	2 6	2 7	2 8	2 9	3 0	3 1	3 2	3 3	3 4	3 5	3 6
Datas	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 0	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 0	1º a 10	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores/mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

CLÍNICA FITOPATOLÓGICA – INSTITUTO AGRONÔMICO: IAC-Tatú ST.

GRUPO II

CLÍNICA FITOPATOLÓGICA – INSTITUTO AGRONÔMICO: IAC 213, IAC 8112.

GRUPO III

CLÍNICA FITOPATOLÓGICA – INSTITUTO AGRONÔMICO: IAC 503, IAC 505, IAC 147, IAC OL3, IAC OL4, Runner IAC 886, IAC Caiapó.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acajutiba	5 a 14	5 a 16	5 a 18
Adestina	13 a 14	12 a 15	11 a 16
Água Fria	11 a 16	10 a 17	10 a 18
Aiquara	7 a 15	6 a 17	6 a 18
Alagoinhas	7 a 18	6 a 18	6 a 18
Alcobaça	14 a 15	28 a 31 + 6 a 17	28 a 32 + 5 a 18
Almadina	13 a 14	7 a 16	6 a 16
Amargosa	6 a 16	5 a 17	3 a 18
Amélia Rodrigues	7 a 17	7 a 18	7 a 18
Anagé		28 a 30	28 a 31
Angical	29 a 31	28 a 32	28 a 33
Anguera	10 a 15	10 a 17	9 a 18
Antas	12 a 14	12 a 15	10 a 16
Antônio Cardoso	9 a 16	8 a 17	8 a 18
Antônio Gonçalves			12 a 15
Aporá	7 a 16	6 a 17	6 a 18
Apuarema	6 a 16	4 a 17	4 a 18
Araças	7 a 18	6 a 18	6 a 18
Aracatu			30 a 31
Araci			13 a 16
Aramari	7 a 16	7 a 18	7 a 18
Arataca	7 a 9	3 a 17	2 a 18
Aratuípe	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Aurelino Leal	6 a 15	6 a 17	3 a 18
Baianópolis	30 a 31	28 a 32	28 a 32
Banzaê		13 a 14	13 a 16
Barra		30 a 31	30 a 32
Barra do Choça		8 a 15	28 a 31 + 7 a 16
Barra do Rocha	6 a 16	5 a 18	4 a 18

Barreiras	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Barro Preto	6 a 16	3 a 17	2 a 18
Barrocas			13 a 16
Belmonte	6 a 9	3 a 17	28 a 32 + 2 a 18
Belo Campo		28 a 30	28 a 31
Biritinga	12 a 14	12 a 16	11 a 16
Boa Nova		8 a 15	7 a 16
Bom Jesus da Lapa			29 a 31
Bom Jesus da Serra			9 a 15
Brejões			14 a 15
Brejoândia			29 a 31
Buerarema	7 a 9	3 a 17	2 a 18
Buritirama		30 a 31	30 a 32
Caatiba		13 a 14	30 a 31 + 8 a 16
Cabaceiras do Paraguaçu	9 a 16	8 a 17	7 a 18
Cachoeira	6 a 18	5 a 18	5 a 18
Caém			12 a 13
Caetanos			28 a 30
Caetité			29 a 30
Cairu	4 a 18	3 a 18	2 a 18
Caldeirão Grande			12 a 13
Camacan		6 a 17	3 a 18
Camaçari	5 a 18	5 a 18	5 a 18
Camamu	4 a 18	3 a 18	2 a 18
Canápolis		28 a 31	28 a 32
Canavieiras	6 a 9	3 a 17	2 a 18
Candeal	12 a 14	11 a 16	11 a 16
Candeias	6 a 18	5 a 18	5 a 18
Candiba			29 a 30
Cândido Sales		28 a 30	28 a 31
Canudos			13 a 14
Caraibas			28 a 31
Caravelas		28 a 31 + 14 a 16	28 a 32 + 6 a 16
Cardeal da Silva	7 a 18	5 a 18	5 a 18
Carinhanha	28 a 31	28 a 32	28 a 33
Castro Alves	9 a 16	7 a 17	6 a 18
Catolândia	30 a 31	28 a 32	28 a 33
Catu	7 a 18	6 a 18	6 a 18
Cícero Dantas		12 a 14	12 a 16
Cipó		12 a 15	12 a 16
Coaraci	13 a 14	7 a 16	6 a 16
Cocos	28 a 33	28 a 36	28 a 3
Conceição da Feira	7 a 17	7 a 18	6 a 18
Conceição do Almeida	7 a 18	5 a 18	4 a 18
Conceição do Coité			13 a 15
Conceição do Jacuípe	7 a 17	6 a 18	6 a 18
Conde	5 a 18	5 a 18	5 a 18
Condeúba			29 a 30
Contendas do Sincorá			28 a 30
Coração de Maria	7 a 16	7 a 18	7 a 18
Cordeiros		28 a 29	28 a 31
Coribe	28 a 31	28 a 32	28 a 33
Coronel João Sá		12 a 15	11 a 16
Correntina	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Cotegipe	29 a 31	29 a 32	28 a 33
Cravolândia	9 a 16	6 a 17	5 a 18
Crisópolis	12 a 14	6 a 8 + 11 a 16	6 a 16
Cristópolis		28 a 32	28 a 32
Cruz das Almas	7 a 17	6 a 18	5 a 18
Dário Meira	12 a 14	7 a 16	7 a 17
Dias d'Ávila	5 a 18	5 a 18	5 a 18
Dom Macedo Costa	6 a 18	5 a 18	4 a 18
Elísio Medrado	9 a 16	7 a 17	5 a 18
Encruzilhada		28 a 30	28 a 31
Entre Rios	7 a 18	5 a 18	5 a 18
Esplanada	5 a 18	5 a 18	5 a 18
Euclides da Cunha			13 a 14
Eunápolis	6 a 9	28 a 31 + 5 a 17	28 a 32 + 1 a 18
Fátima		12 a 14	12 a 16
Feira da Mata	28 a 31	28 a 32	28 a 33
Feira de Santana	9 a 16	9 a 17	8 a 18
Filadélfia			13 a 15
Firmino Alves		12 a 13	8 a 15
Floresta Azul		7 a 15	7 a 16
Formosa do Rio Preto	28 a 32	28 a 2	28 a 4
Gandu	5 a 18	3 a 18	2 a 18
Gongogi	6 a 16	6 a 17	5 a 18
Governador Mangabeira	7 a 17	7 a 18	6 a 18
Guajeru			29 a 30
Guanambi			29 a 30
Guaratinga	6 a 9	28 a 32 + 3 a 17	28 a 32 + 1 a 18
Heliópolis		13 a 14	12 a 16
Ibicaraí	12 a 15	6 a 16	5 a 16
Ibicuí	12 a 14	7 a 16	7 a 16
Ibirapitanga	4 a 17	3 a 17	2 a 18
Ibirapuã		28 a 31	28 a 32
Ibirataia	6 a 16	5 a 18	4 a 18
Ibotirama			30 a 32
Ichu	12 a 14	12 a 15	11 a 16
Igaporã			29 a 30
Igrapiúna	4 a 18	3 a 18	2 a 18
Iguaí		7 a 15	7 a 16
Ilhéus	7 a 15	3 a 17	2 a 18
Inhambupe	10 a 16	8 a 18	7 a 18
Ipecaetá	10 a 14	10 a 16	9 a 16
Ipiaú	6 a 16	5 a 17	5 a 18
Ipirá			11 a 15
Irará	9 a 16	9 a 18	8 a 18
Itabela	6 a 9	28 a 32 + 5 a 17	28 a 32 + 2 a 18
Itabuna	7 a 16	3 a 17	2 a 18
Itacaré	6 a 16	3 a 17	2 a 18
Itagi	12 a 14	10 a 15	10 a 16
Itagibá	6 a 16	6 a 17	5 a 18

Itagimirim	12 a 14	7 a 16	28 a 31 + 3 a 17
Itaju do Colônia			8 a 15
Itajuípe	7 a 16	3 a 17	2 a 18
Itamaraju	5 a 7 + 13 a 16	28 a 31 + 3 a 17	28 a 32 + 1 a 18
Itamari	5 a 16	4 a 18	2 a 18
Itambé			30 a 31 + 9 a 15
Itanagra	7 a 18	6 a 18	5 a 18
Itanhém	28 a 30	28 a 32 + 5 a 8	28 a 32 + 3 a 17
Itaparica	5 a 18	5 a 18	4 a 18
Itapé		6 a 15	5 a 15
Itapebi	12 a 14	6 a 16	3 a 17
Itapetinga			8 a 15
Itapicuru		12 a 15	12 a 16
Itapitanga	12 a 15	7 a 16	6 a 17
Itaquara	9 a 15	7 a 17	6 a 18
Itarantim		11 a 15	28 a 31 + 7 a 16
Itatim		11 a 14	10 a 16
Itiruçu	13 a 14	13 a 15	13 a 15
Itororó			8 a 15
Ituberá	4 a 18	3 a 18	2 a 18
Iuiú		28 a 32	28 a 32
Jaborandi	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Jaguaquara	8 a 15	6 a 17	5 a 18
Jaguaripe	5 a 18	3 a 18	2 a 18
Jandaíra	5 a 18	5 a 18	5 a 18
Jequié	10 a 14	10 a 15	10 a 16
Jiquiriçá	5 a 17	3 a 18	2 a 18
Jitaúna	9 a 15	7 a 16	7 a 18
Jucuruçu	28 a 30	28 a 32 + 5 a 16	28 a 32 + 3 a 18
Jussari	11 a 15	6 a 16	3 a 16
Lafaiete Coutinho	12 a 14	12 a 15	12 a 16
Laje	6 a 17	4 a 18	2 a 18
Lajedão		28 a 32 + 14 a 16	28 a 32 + 4 a 18
Lamarão	12 a 15	11 a 16	11 a 18
Lauro de Freitas	6 a 18	5 a 18	5 a 18
Luís Eduardo Magalhães	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Macarani			28 a 31
Madre de Deus	6 a 18	5 a 18	5 a 18
Maetinga		28 a 29	28 a 31
Maiquinique			28 a 31 + 10 a 13
Malhada	28 a 29	28 a 31	28 a 32
Malhada de Pedras		28 a 29	28 a 31
Manoel Vitorino			28 a 29
Mansidão		29 a 32	29 a 3
Maragogipe	6 a 18	5 a 18	4 a 18
Maraú	4 a 18	3 a 18	2 a 18
Mascote	6 a 9	3 a 17	2 a 18
Mata de São João	5 a 18	5 a 18	5 a 18
Matina		29 a 30	29 a 31
Medeiros Neto	28 a 30	28 a 32 + 5 a 8	28 a 32 + 4 a 17
Milagres	12 a 13	10 a 16	9 a 16
Mirangaba			12 a 13
Mirante		28 a 29	28 a 30
Morpará			31 a 32
Mucuri		28 a 31	28 a 32
Muniz Ferreira	6 a 18	5 a 18	4 a 18
Muquém de São Francisco			29 a 30
Muritiba	7 a 17	6 a 18	5 a 18
Mutuípe	5 a 17	3 a 18	2 a 18
Nazaré	6 a 18	5 a 18	4 a 18
Nilo Peçanha	4 a 18	3 a 18	2 a 18
Nova Canaã		12 a 15	7 a 16
Nova Ibiá	5 a 16	4 a 18	2 a 18
Nova Soure	12 a 14	12 a 16	10 a 16
Nova Viçosa		28 a 31	28 a 32 + 6 a 16
Novo Triunfo	12 a 14	12 a 15	10 a 16
Olindina	12 a 14	12 a 16	11 a 16
Ouriçangas	9 a 16	8 a 18	8 a 18
Palmas de Monte Alto		29 a 31	28 a 32
Paripiranga	12 a 14	12 a 15	10 a 16
Pau Brasil		6 a 17	3 a 18
Pedrao	7 a 16	7 a 18	7 a 18
Pedro Alexandre		12 a 13	12 a 15
Pindobaçu			13 a 15
Pirai do Norte	4 a 18	3 a 18	2 a 18
Piripá		28 a 30	28 a 31
Planalto		8 a 15	28 a 31 + 7 a 16
Poções		8 a 15	30 a 31 + 7 a 16
Pojuca	7 a 18	6 a 18	6 a 18
Ponto Novo			13 a 14
Porto Seguro	6 a 9	28 a 32 + 5 a 17	28 a 32 + 2 a 18
Potiraguá		7 a 17	3 a 18
Prado	5 a 7 + 13 a 16	28 a 31 + 5 a 17	28 a 32 + 3 a 18
Presidente Jânio Quadros		28 a 29	28 a 31
Presidente Tancredo Neves	4 a 18	3 a 18	2 a 18
Quijingue			13 a 15
Rafael Jambeiro		12 a 13	10 a 15
Riachão das Neves	28 a 31	28 a 33	28 a 2
Riachão do Jacuípe		13 a 14	12 a 16
Riacho de Santana		29 a 30	29 a 31
Ribeira do Amparo		13 a 14	12 a 16
Ribeira do Pombal		13 a 14	12 a 16
Ribeirão do Largo			29 a 31
Rio Real	5 a 14	5 a 16	5 a 17
Salinas da Margarida	5 a 18	5 a 18	4 a 18
Salvador	5 a 18	5 a 18	4 a 18
Santa Bárbara	12 a 16	11 a 16	11 a 18
Santa Cruz Cabralia	6 a 9	28 a 31 + 3 a 17	28 a 32 + 2 a 18
Santa Cruz da Vitória		12 a 13	7 a 16
Santa Luzia	6 a 9	3 a 17	2 a 18

Santa Maria da Vitória	28 a 31	28 a 32	28 a 33
Santa Rita de Cássia	29 a 31	29 a 3	29 a 5
Santa Teresinha		11 a 13	10 a 15
Santaluz			12 a 13
Santana		30 a 31	29 a 32
Santanópolis	11 a 16	10 a 17	10 a 18
Santo Amaro	7 a 18	5 a 18	5 a 18
Santo Antônio de Jesus	6 a 18	5 a 18	4 a 18
Santo Estêvão	9 a 15	9 a 16	8 a 18
São Desidério	28 a 3	28 a 4	28 a 5
São Felipe	6 a 18	5 a 18	4 a 18
São Félix	7 a 17	6 a 18	5 a 18
São Félix do Coribe	30 a 31	28 a 32	28 a 32
São Francisco do Conde	6 a 18	5 a 18	5 a 18
São Gonçalo dos Campos	8 a 16	7 a 18	7 a 18
São José da Vitória	7 a 11	2 a 16	28 a 29 + 2 a 17
São Miguel das Matas	6 a 17	4 a 18	2 a 18
São Sebastião do Passé	7 a 18	6 a 18	5 a 18
Sapeaçu	8 a 17	6 a 18	5 a 18
Sátiro Dias	12 a 14	11 a 16	11 a 16
Saubara	6 a 18	5 a 18	4 a 18
Saúde			12 a 14
Sebastião Laranjeiras		29 a 31	29 a 32
Senhor do Bonfim			12 a 15
Serra do Ramalho		29 a 31	28 a 32
Serra Dourada			29 a 31
Serra Preta	12 a 14	11 a 15	11 a 16
Serrinha	12 a 14	12 a 16	11 a 16
Simões Filho	6 a 18	5 a 18	5 a 18
Sítio do Mato			29 a 30
Sítio do Quinto	12 a 13	12 a 15	11 a 16
Tabocas do Brejo Velho		29 a 31	28 a 32
Tanhaçu			28 a 30
Tanquinho	12 a 15	11 a 16	11 a 18
Taperoá	4 a 18	3 a 18	2 a 18
Teixeira de Freitas		28 a 31 + 6 a 16	28 a 32 + 4 a 18
Teodoro Sampaio	7 a 16	7 a 18	7 a 18
Teofilândia			12 a 16
Teolândia	4 a 18	3 a 18	2 a 18
Terra Nova	7 a 17	6 a 18	6 a 18
Tremedal		28 a 30	28 a 31
Tucano		13 a 14	12 a 16
Ubaira	6 a 16	5 a 18	2 a 18
Ubaitaba	6 a 16	5 a 17	3 a 18
Ubatã	5 a 16	4 a 18	2 a 18
Uma	7 a 9	3 a 17	2 a 18
Uruçuca	6 a 16	3 a 17	2 a 18
Valença	4 a 18	3 a 18	2 a 18
Valente			12 a 13
Varzedo	6 a 18	5 a 18	4 a 18
Vera Cruz	5 a 18	5 a 18	4 a 18
Vereda	6 a 7	28 a 32 + 3 a 17	28 a 32 + 1 a 18
Vitória da Conquista		28 a 30	28 a 31
Wanderley		29 a 32	29 a 32
Wenceslau Guimarães	5 a 18	4 a 18	2 a 18

MUNICÍPIOS		PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
		SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acajutiba	5 a 14	4 a 16	3 a 17	
Adustina	11 a 13	10 a 14	10 a 15	
Água Fria	10 a 15	9 a 16	9 a 17	
Aiquara	6 a 14	6 a 15	5 a 16	
Alagoinhas	6 a 17	6 a 18	5 a 18	
Alcobaça	13 a 15	28 a 30 + 5 a 16	28 a 31 + 3 a 18	
Almadina	6 a 14	6 a 15	5 a 15	
Amargosa	6 a 15	3 a 17	1 a 18	
Amélia Rodrigues	6 a 16	5 a 18	5 a 18	
Anagé		28 a 30	28 a 30	
Angical	29 a 30	28 a 31	28 a 2	
Anguera	9 a 15	9 a 16	8 a 17	
Antas	11 a 13	10 a 14	10 a 15	
Antônio Cardoso	8 a 15	7 a 16	7 a 18	
Aporá	7 a 15	5 a 17	5 a 17	
Apuarema	5 a 15	3 a 17	2 a 18	
Araças	6 a 18	5 a 18	5 a 18	
Aracatu			28 a 30	
Aramari	6 a 16	6 a 18	6 a 18	
Arataca	5 a 15	2 a 16	28 a 29 + 1 a 17	
Aratuípe	5 a 18	4 a 18	3 a 18	
Aurelino Leal	6 a 15	1 a 16	1 a 17	
Baianópolis	29 a 30	28 a 31	28 a 1	
Banzaê		13 a 14	13 a 14	
Barra		29 a 30	29 a 32	
Barra da Estiva			29 a 30	
Barra do Choça		28 a 30 + 8 a 13	28 a 30 + 7 a 14	
Barra do Rocha	5 a 15	3 a 17	2 a 18	
Barreiras	28 a 1	28 a 3	28 a 4	
Barro Preto	5 a 15	1 a 16	1 a 18	
Belmonte	5 a 15	28 a 29 + 1 a 17	28 a 31 + 36 a 18	
Belo Campo		28 a 30	28 a 31	
Biritinga	11 a 13	11 a 14	11 a 15	
Boa Nova	11 a 13	7 a 14	7 a 15	
Bom Jesus da Lapa		28 a 29	28 a 31	
Bom Jesus da Serra			29 a 30	
Brejolândia			28 a 30	
Brumado			29 a 30	
Buerarema	5 a 15	2 a 16	28 a 29 + 1 a 17	
Buritirama		29 a 30	29 a 32	
Caatiba		10 a 11	29 a 30 + 8 a 13	

Cabaceiras do Paraguaçu	7 a 15	6 a 17	6 a 18
Cachoeira	5 a 18	4 a 18	4 a 18
Caetanos			28 a 30
Caetité			29 a 30
Cairu	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Camacan	7 a 15	4 a 16	1 a 17
Camaçari	5 a 18	4 a 18	4 a 18
Camamu	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Canápolis	29 a 30	28 a 31	28 a 31
Canavieiras	5 a 15	2 a 18	28 a 29 + 1 a 18
Candeal	10 a 14	10 a 15	10 a 15
Candeias	5 a 18	4 a 18	4 a 18
Candiba			28 a 30
Cândido Sales		28 a 30	28 a 31
Caraibas		29 a 30	28 a 30
Caravelas	13 a 14	28 a 30 + 11 a 15	28 a 31 + 4 a 16
Cardeal da Silva	5 a 18	5 a 18	4 a 18
Carinhanha	28 a 30	28 a 31	28 a 32
Castro Alves	7 a 15	6 a 17	4 a 18
Catolândia	29 a 30	28 a 31	28 a 2
Catu	6 a 18	5 a 18	5 a 18
Cícero Dantas		11 a 14	11 a 14
Cipó			11 a 14
Coaraci	6 a 14	6 a 15	5 a 15
Cocos	28 a 33	28 a 36	28 a 3
Conceição da Feira	6 a 16	6 a 18	5 a 18
Conceição do Almeida	6 a 18	4 a 18	3 a 18
Conceição do Jacuípe	6 a 17	5 a 18	5 a 18
Conde	5 a 16	4 a 18	3 a 18
Condeúba			28 a 30
Contendas do Sincorá			28 a 29
Coração de Maria	7 a 16	6 a 18	5 a 18
Cordeiros		28 a 29	28 a 31
Coribe	28 a 30	28 a 31	28 a 32
Coronel João Sá		11 a 14	10 a 15
Correntina	28 a 3	28 a 3	28 a 4
Cotegipe	29 a 30	28 a 31	28 a 2
Cravolândia	7 a 15	5 a 16	4 a 17
Crisópolis	10 a 14	6 a 15	6 a 16
Cristópolis	29 a 30	28 a 31	28 a 32 + 35 a 1
Cruz das Almas	6 a 17	4 a 18	4 a 18
Dário Meira	7 a 14	6 a 15	6 a 15
Dias d'Ávila	5 a 18	4 a 18	4 a 18
Dom Macedo Costa	6 a 18	3 a 18	3 a 18
Elísio Medrado	7 a 15	5 a 17	3 a 18
Encruzilhada		28 a 30	28 a 31
Entre Rios	5 a 18	5 a 18	4 a 18
Esplanada	5 a 16	4 a 18	3 a 18
Eunápolis	5 a 15	28 a 31 + 1 a 16	28 a 31 + 35 a 17
Fátima		12 a 14	11 a 14
Feira da Mata	28 a 30	28 a 31	28 a 33
Feira de Santana	8 a 15	8 a 17	7 a 18
Firmino Alves		10 a 12	8 a 13
Floresta Azul	9 a 13	6 a 14	4 a 15
Formosa do Rio Preto	28 a 31	28 a 2	28 a 4
Gandu	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Gongogi	6 a 15	1 a 16	1 a 17
Governador Mangabeira	6 a 16	6 a 18	4 a 18
Guajeru			29 a 30
Guanambi		28 a 29	28 a 30
Guaratinga	28 a 30 + 5 a 15	28 a 31 + 36 a 16	28 a 17
Heliópolis		13 a 14	13 a 14
Ibiassucê			29 a 30
Ibicaraí	6 a 14	4 a 15	2 a 16
Ibicuí	7 a 14	6 a 15	6 a 15
Ibirapitanga	5 a 17	4 a 18	3 a 18
Ibirapuã		28 a 30	28 a 32 + 5 a 8
Ibirataia	5 a 15	3 a 17	2 a 18
Ibotirama			29 a 31
Ichu	11 a 12	11 a 14	10 a 14
Igaporã		29 a 30	28 a 30
Igrapiúna	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Iguaí	11 a 13	6 a 14	6 a 15
Ilhéus	5 a 15	4 a 16	3 a 17
Inhambupe	8 a 16	7 a 17	7 a 18
Ipecaetá	9 a 14	9 a 15	8 a 15
Ipiaú	5 a 15	5 a 16	3 a 17
Irará	8 a 16	8 a 17	7 a 18
Itabela	28 a 30 + 5 a 15	28 a 31 + 36 a 16	28 a 18
Itabuna	5 a 15	1 a 16	1 a 17
Itacaré	5 a 15	4 a 17	3 a 18
Itagibá	5 a 15	5 a 16	3 a 17
Itagimirim	6 a 15	4 a 15	28 a 30 + 3 a 16
Itaju do Colônia		11 a 12	8 a 13
Itajuípe	5 a 15	1 a 16	1 a 17
Itamaraju	28 a 30 + 5 a 15	28 a 31 + 2 a 17	28 a 32 + 36 a 18
Itamari	5 a 15	2 a 18	2 a 18
Itambé		29 a 30	29 a 30 + 10 a 11
Itanagra	5 a 18	5 a 18	4 a 18
Itanhém	28 a 30	28 a 31 + 4 a 14	28 a 32 + 1 a 16
Itaparica	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Itapé	6 a 14	2 a 15	1 a 16
Itapebi	6 a 15	4 a 15	28 a 30 + 3 a 16
Itapetinga		11 a 12	8 a 12
Itapicuru		13 a 14	11 a 14
Itapitanga	6 a 14	6 a 15	5 a 16
Itaquara	7 a 14	6 a 15	5 a 17
Itarantim		7 a 14	28 a 30 + 6 a 15
Itatim		10 a 12	10 a 12

Itororó		11 a 12	8 a 12
Ituaçu			29 a 30
Ituberá	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Iuiú	28 a 29	28 a 30	28 a 31
Jaborandi	28 a 3	28 a 3	28 a 4
Jaguaquara	7 a 15	5 a 15	4 a 17
Jaguaripe	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Jandaíra	5 a 16	4 a 18	3 a 18
Jiquiriçá	5 a 17	4 a 18	3 a 18
Jitaúna	7 a 14	7 a 15	6 a 16
Jucuruçu	28 a 30 + 13 a 14	28 a 31 + 1 a 14	28 a 32 + 1 a 16
Jussari	6 a 14	2 a 15	1 a 16
Lagoa Real			29 a 30
Laje	5 a 17	4 a 18	3 a 18
Lajedão	13 a 14	28 a 30 + 5 a 15	28 a 32 + 3 a 17
Lamarão	10 a 15	10 a 16	10 a 16
Lauro de Freitas	5 a 18	4 a 18	4 a 18
Luis Eduardo Magalhães	28 a 1	28 a 3	28 a 4
Macarani			29 a 30
Macaúbas			29 a 30
Madre de Deus	5 a 18	4 a 18	4 a 18
Maetinga		28 a 29	28 a 30
Maiquinique			28 a 30
Malhada	28 a 29	28 a 30	28 a 31
Malhada de Pedras			29 a 30
Manoel Vitorino			28 a 29
Mansidão	28 a 30	28 a 32	28 a 3
Maragogipe	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Maraú	5 a 17	4 a 18	3 a 18
Mascote	5 a 15	2 a 18	28 a 29 + 1 a 18
Mata de São João	5 a 18	4 a 18	4 a 18
Matina		28 a 30	28 a 30
Medeiros Neto	28 a 30	28 a 31 + 5 a 13	28 a 32 + 3 a 16
Milagres	11 a 13	9 a 14	8 a 14
Mirante		28 a 29	28 a 29
Mucuri		28 a 30	28 a 31
Muniz Ferreira	5 a 18	3 a 18	2 a 18
Muquém de São Francisco			29 a 30
Murituba	6 a 16	5 a 18	4 a 18
Mutuípe	5 a 17	4 a 18	3 a 18
Nazaré	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Nilo Peçanha	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Nova Canaã		9 a 13	7 a 13
Nova Ibiá	5 a 17	2 a 18	1 a 18
Nova Soure	11 a 14	10 a 14	8 a 15
Nova Viçosa		28 a 30 + 13 a 14	28 a 31 + 5 a 15
Novo Triunfo	11 a 13	10 a 14	10 a 15
Olindina	11 a 14	10 a 14	9 a 15
Ouriçangas	8 a 15	8 a 17	7 a 18
Palmas de Monte Alto		28 a 30	28 a 31
Paramirim			29 a 30
Paripiranga	11 a 13	10 a 14	10 a 15
Pau Brasil	7 a 15	4 a 16	1 a 17
Pedrao	7 a 16	6 a 18	6 a 18
Pedro Alexandre		13 a 14	13 a 14
Pirai do Norte	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Piripá		28 a 29	28 a 31
Planalto		8 a 13	28 a 30 + 7 a 14
Poções		8 a 13	28 a 30 + 7 a 14
Pojuca	6 a 18	5 a 18	5 a 18
Porto Seguro	28 a 30 + 5 a 15	28 a 31 + 36 a 16	28 a 18
Potiraguá	7 a 15	4 a 16	28 a 30 + 1 a 17
Prado	5 a 15	28 a 30 + 3 a 17	28 a 31 + 2 a 18
Presidente Jânio Quadros		28 a 29	28 a 30
Presidente Tancredo Neves	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Rafael Jambeiro			10 a 11
Riachão das Neves	28 a 31	28 a 1	28 a 2
Riacho de Santana		28 a 30	28 a 31
Ribeira do Amparo		13 a 14	13 a 14
Ribeira do Pombal		13 a 14	13 a 14
Ribeirão do Largo		29 a 30	29 a 31
Rio do Antônio			29 a 30
Rio Real	5 a 14	4 a 16	4 a 17
Salinas da Margarida	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Salvador	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Santa Bárbara	10 a 15	10 a 16	10 a 17
Santa Cruz Cabralia	5 a 15	28 a 30 + 1 a 16	28 a 31 + 36 a 18
Santa Cruz da Vitória		10 a 13	7 a 14
Santa Luzia	5 a 15	2 a 18	28 a 29 + 1 a 18
Santa Maria da Vitória	28 a 30	28 a 31	28 a 32
Santa Rita de Cássia	28 a 30	28 a 2	28 a 4
Santa Teresinha		10 a 11	10 a 11
Santana		28 a 30	28 a 31
Santanópolis	9 a 15	9 a 16	9 a 17
Santo Amaro	5 a 18	4 a 18	4 a 18
Santo Antônio de Jesus	5 a 18	3 a 18	2 a 18
Santo Estêvão	8 a 15	8 a 15	7 a 16
São Desidério	28 a 3	28 a 3	28 a 4
São Felipe	6 a 18	4 a 18	3 a 18
São Félix	6 a 17	4 a 18	4 a 18
São Félix do Coribe	28 a 30	28 a 31	28 a 32
São Francisco do Conde	5 a 18	4 a 18	4 a 18
São Gonçalo dos Campos	7 a 16	6 a 18	6 a 18
São José da Vitória	1 a 15	1 a 16	28 a 30 + 1 a 16
São Miguel das Matas	5 a 17	4 a 18	3 a 18

São Sebastião do Passé	5 a 18	5 a 18	4 a 18
Sapeaçu	6 a 16	5 a 18	4 a 18
Sátiro Dias	11 a 13	10 a 15	10 a 16
Saubara	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Sebastião Laranjeiras		28 a 30	28 a 31
Serra do Ramalho		28 a 30	28 a 31
Serra Dourada			28 a 30
Serra Preta	10 a 12	10 a 14	10 a 15
Serrinha	11 a 13	11 a 14	10 a 15
Simões Filho	5 a 18	4 a 18	4 a 18
Sítio do Mato			28 a 30
Sítio do Quinto	11 a 13	11 a 14	10 a 15
Tabocas do Brejo Velho		28 a 30	28 a 31
Tanhaçu			28 a 29
Tanque Novo			29 a 30
Tanquinho	10 a 14	10 a 15	10 a 16
Taperoá	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Teixeira de Freitas	13 a 14	28 a 30 + 4 a 16	28 a 31 + 3 a 17
Teodoro Sampaio	5 a 16	5 a 18	5 a 18
Teofilândia	11 a 12	11 a 14	11 a 15
Teolândia	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Terra Nova	5 a 17	5 a 18	5 a 18
Tremedal		28 a 30	28 a 31
Tucano			13 a 14
Ubaíra	6 a 15	3 a 17	1 a 18
Ubaitaba	5 a 15	1 a 17	1 a 18
Ubatã	5 a 16	2 a 18	1 a 18
Una	5 a 15	2 a 16	28 a 29 + 1 a 18
Uruçuca	5 a 15	4 a 16	3 a 17
Valença	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Varzedo	5 a 17	3 a 18	1 a 18
Vera Cruz	5 a 18	4 a 18	3 a 18
Vereda	28 a 30 + 5 a 15	28 a 31 + 3 a 16	28 a 32 + 1 a 18
Vitória da Conquista		28 a 30	28 a 31
Wanderley		28 a 31	28 a 33
Wenceslau Guimarães	5 a 18	4 a 18	3 a 18

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acajutiba	5 a 13	4 a 14	4 a 15
Adestina	11 a 13	10 a 13	9 a 13
Água Fria	8 a 13	8 a 15	8 a 15
Aiquara	6 a 13	5 a 14	5 a 15
Alagoinhas	5 a 16	5 a 17	4 a 18
Alcobaça	11 a 13	5 a 15	28 a 30 + 3 a 16
Almadina	10 a 13	5 a 13	5 a 14
Amargosa	5 a 14	3 a 16	3 a 17
Amélia Rodrigues	5 a 15	4 a 16	4 a 17
Anagé		28 a 29	28 a 29
Angical	28 a 29	28 a 30	28 a 31 + 35 a 36
Anguera	8 a 13	7 a 14	7 a 15
Antas	11 a 13	10 a 13	8 a 13
Antônio Cardoso	6 a 14	6 a 15	6 a 16
Aporá	7 a 14	4 a 15	4 a 16
Apuarema	5 a 14	3 a 15	1 a 17
Araças	5 a 16	4 a 18	4 a 18
Aramari	5 a 15	5 a 16	5 a 17
Arataca	5 a 14	3 a 15	1 a 16
Aratuípe	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Aurelino Leal	5 a 13	4 a 14	3 a 15
Baianópolis	28 a 29	28 a 30	28 a 31
Banzaê		11 a 12	11 a 12
Barra		28 a 29	28 a 31
Barra do Choça		6 a 12	6 a 13
Barra do Rocha	5 a 14	3 a 15	1 a 17
Barreiras	28 a 36	28 a 2	28 a 3
Barro Preto	5 a 13	3 a 15	3 a 15
Belmonte	5 a 14	3 a 15	28 a 29 + 3 a 16
Belo Campo		28 a 29	28 a 29
Biritinga		10 a 13	10 a 13
Boa Nova		7 a 12	6 a 13
Bom Jesus da Lapa		28 a 29	28 a 29
Brejolândia			29 a 30
Buerarema	5 a 13	3 a 15	1 a 15
Buritirama		28 a 30	28 a 31
Caatiba			8 a 11
Cabaceiras do Paraguaçu	6 a 14	6 a 15	5 a 16
Cachoeira	5 a 16	3 a 17	3 a 18
Cairu	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Camacan	6 a 13	5 a 15	3 a 15
Camaçari	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Camamu	5 a 17	3 a 18	3 a 18
Canápolis	28 a 29	28 a 30	28 a 30
Canavieiras	5 a 14	3 a 15	3 a 16
Candéal	9 a 13	9 a 13	9 a 14
Candeias	5 a 17	3 a 18	3 a 18
Candiba			29 a 30
Cândido Sales		28 a 29	28 a 30
Caraibas		28 a 29	28 a 29
Caravelas		28 a 29 + 5 a 13	28 a 30 + 3 a 15
Cardeal da Silva	5 a 17	3 a 18	3 a 18
Carinhanha	28 a 29	28 a 30	28 a 31
Castro Alves	6 a 14	5 a 15	5 a 16
Catolândia	28 a 29	28 a 30	28 a 36
Catu	5 a 16	4 a 17	4 a 18
Cícero Dantas	11 a 13	11 a 13	10 a 13
Cipó			10 a 12
Coaraci	6 a 7 + 10 a 13	5 a 13	5 a 14
Cocos	28 a 32	28 a 35	28 a 36
Conceição da Feira	5 a 15	5 a 16	5 a 17
Conceição do Almeida	5 a 16	3 a 17	3 a 18

Conceição do Jacuípe	5 a 15	4 a 17	4 a 18
Conde	5 a 15	4 a 16	4 a 17
Coração de Maria	5 a 15	5 a 16	5 a 17
Cordeiros		28 a 29	28 a 29
Coribe	28 a 29	28 a 30	28 a 31
Coronel João Sá	11 a 13	10 a 13	10 a 13
Correntina	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Cotegipe	28 a 29	28 a 30	28 a 31 + 35 a 36
Cravolândia	7 a 13	5 a 14	4 a 16
Crisópolis	9 a 13	7 a 13	5 a 14
Cristópolis	28 a 29	28 a 30	28 a 31
Cruz das Almas	5 a 15	4 a 17	3 a 18
Dário Meira	9 a 13	6 a 13	5 a 14
Dias d'Ávila	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Dom Macedo Costa	5 a 17	3 a 18	2 a 18
Elísio Medrado	6 a 14	5 a 15	3 a 16
Encruzilhada		28 a 29	28 a 29
Entre Rios	5 a 17	3 a 18	3 a 18
Esplanada	5 a 15	4 a 16	4 a 17
Eunápolis	7 a 13	2 a 14	28 a 30 + 1 a 16
Fátima		11 a 12	11 a 12
Feira da Mata	28 a 29	28 a 30	28 a 31
Feira de Santana	7 a 14	7 a 15	6 a 16
Firmino Alves			9 a 12
Floresta Azul	11 a 13	6 a 13	4 a 13
Formosa do Rio Preto	28 a 35	28 a 1	28 a 2
Gandu	5 a 17	3 a 18	3 a 18
Gongogi	5 a 13	4 a 14	3 a 15
Governador Mangabeira	5 a 15	5 a 16	4 a 17
Guanambi			29 a 30
Guaratinga	28 a 29 + 10 a 13	28 a 30 + 2 a 14	28 a 31 + 1 a 15
Heliópolis			11 a 12
Ibicaraí	6 a 13	4 a 14	3 a 14
Ibicuí	10 a 13	5 a 13	5 a 14
Ibirapitanga	5 a 15	3 a 17	3 a 18
Ibirapuã		28 a 29 + 12 a 13	12 a 13 + 28 a 30
Ibirataia	5 a 14	3 a 15	1 a 17
Ibotirama			29 a 30
Ichu		10 a 11	10 a 13
Igaporã			29 a 30
Igrapiúna	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Iguaí		6 a 13	5 a 13
Ilhéus	5 a 13	3 a 15	3 a 15
Inhambupe	7 a 14	6 a 15	6 a 16
Ipecaetá	8 a 13	8 a 13	8 a 14
Ipiaú	5 a 13	4 a 14	3 a 15
Irará	7 a 14	7 a 15	6 a 16
Itabela	28 a 29 + 7 a 13	28 a 30 + 3 a 15	28 a 31 + 3 a 16
Itabuna	5 a 13	3 a 15	3 a 15
Itacaré	5 a 14	3 a 15	3 a 16
Itagibá	5 a 13	4 a 14	3 a 15
Itagimirim		6 a 13	6 a 14
Itaju do Colônia			9 a 10
Itajuípe	5 a 14	3 a 15	3 a 15
Itamaraju	4 a 8 + 11 a 14	28 a 30 + 2 a 15	28 a 31 + 1 a 16
Itamari	5 a 14	3 a 16	3 a 17
Itambé			29 a 30
Itanagra	5 a 17	4 a 18	4 a 18
Itanhém	28 a 29	28 a 30 + 3 a 6	28 a 31 + 2 a 14
Itaparica	4 a 16	3 a 18	3 a 18
Itapé	6 a 13	4 a 14	3 a 14
Itapebi	6 a 13	4 a 14	3 a 14
Itapetinga			9 a 10
Itapicuru		11 a 12	10 a 12
Itapitanga	5 a 13	5 a 14	5 a 14
Itaquara	8 a 13	6 a 14	5 a 15
Itarantim		8 a 12	28 a 29 + 6 a 13
Itatim		10 a 11	10 a 11
Itororó			9 a 10
Ituberá	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Iuiú		28 a 29	28 a 30
Jaborandi	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Jaguaquara	7 a 13	5 a 14	4 a 15
Jaguaripe	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Jandaíra	5 a 15	4 a 16	4 a 17
Jiquiriçá	5 a 15	3 a 17	3 a 18
Jitaúna	7 a 13	6 a 14	5 a 14
Jucuruçu	28 a 29	28 a 30 + 2 a 13	28 a 31 + 1 a 14
Jussari	6 a 13	3 a 13	3 a 14
Laje	5 a 15	3 a 17	3 a 18
Lajedão		28 a 29 + 5 a 13	28 a 30 + 2 a 15
Lamarão	9 a 13	9 a 14	9 a 15
Lauro de Freitas	5 a 17	3 a 18	3 a 18
Luís Eduardo Magalhães	28 a 36	28 a 2	28 a 3
Macarani			28 a 29
Madre de Deus	4 a 16	3 a 17	3 a 18
Maetinga		28 a 29	28 a 29
Maiquinique			28 a 29
Malhada		28 a 29	28 a 30
Mansidão	28 a 29	28 a 30	28 a 32 + 36 a 1
Maragogipe	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Maraú	5 a 16	3 a 17	3 a 18
Mascote	5 a 14	3 a 15	1 a 16
Mata de São João	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Matina		28 a 29	28 a 29
Medeiros Neto	28 a 29	28 a 30	28 a 31 + 2 a 12
Milagres	11 a 13	9 a 13	8 a 13
Morpará			29 a 30
Mucuri		12 a 13	12 a 13 + 28 a 30
Muniz Ferreira	5 a 18	3 a 18	3 a 18

Muquém de São Francisco			29 a 30
Murituba	5 a 15	5 a 17	3 a 18
Mutuípe	5 a 15	3 a 17	3 a 18
Nazaré	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Nilo Peçanha	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Nova Canaã			8 a 12
Nova Ibiá	5 a 15	3 a 17	3 a 18
Nova Soure	10 a 13	10 a 13	8 a 13
Nova Viçosa		28 a 29 + 6 a 13	28 a 30 + 4 a 13
Novo Triunfo	11 a 13	9 a 13	8 a 13
Olindina	10 a 13	10 a 13	9 a 13
Ouriçangas	7 a 14	6 a 15	6 a 16
Palmas de Monte Alto		28 a 29	28 a 30
Paripiranga	11 a 13	9 a 13	9 a 13
Pau Brasil	6 a 13	5 a 15	2 a 16
Pedraão	5 a 15	5 a 16	5 a 17
Pedro Alexandre		11 a 12	11 a 12
Pirai do Norte	5 a 17	3 a 18	3 a 18
Piripá		28 a 29	28 a 29
Planalto		6 a 12	6 a 13
Poções		9 a 10	8 a 12
Pojuca	5 a 16	3 a 18	3 a 18
Porto Seguro	7 a 13	28 a 30 + 3 a 15	28 a 31 + 3 a 16
Potiraguá	7 a 13	5 a 15	2 a 16
Prado	4 a 14	2 a 15	28 a 30 + 2 a 16
Presidente Jânio Quadros		28 a 29	28 a 29
Presidente Tancredo Neves	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Riachão das Neves	28 a 29	28 a 32	28 a 1
Riacho de Santana		28 a 29	28 a 29
Ribeira do Amparo		11 a 12	10 a 12
Ribeira do Pombal		11 a 12	11 a 12
Ribeirão do Largo			28 a 29
Rio Real	5 a 13	4 a 14	4 a 15
Salinas da Margarida	5 a 16	3 a 18	3 a 18
Salvador	5 a 16	3 a 18	3 a 18
Santa Bárbara	8 a 13	8 a 15	8 a 15
Santa Cruz Cabralia	6 a 14	3 a 15	28 a 30 + 3 a 16
Santa Cruz da Vitória			7 a 12
Santa Luzia	5 a 14	3 a 15	3 a 16
Santa Maria da Vitória	28 a 29	28 a 30	28 a 31
Santa Rita de Cássia	28 a 29 + 34 a 35	28 a 1	28 a 2
Santana		28 a 29	28 a 30
Santanópolis	8 a 14	8 a 15	8 a 15
Santo Amaro	5 a 16	4 a 17	3 a 18
Santo Antônio de Jesus	5 a 17	3 a 18	3 a 18
Santo Estêvão	7 a 13	6 a 14	6 a 15
São Desidério	28 a 3	28 a 3	28 a 3
São Felipe	5 a 17	3 a 18	3 a 18
São Félix	5 a 16	4 a 17	3 a 18
São Félix do Coribe	28 a 29	28 a 30	28 a 30
São Francisco do Conde	5 a 16	4 a 18	3 a 18
São Gonçalo dos Campos	5 a 15	5 a 16	5 a 17
São José da Vitória	1 a 2 + 5 a 13	1 a 14	1 a 15
São Miguel das Matas	5 a 15	3 a 17	3 a 18
São Sebastião do Passé	5 a 16	3 a 18	3 a 18
Sapeaçu	5 a 15	4 a 17	3 a 18
Sátiro Dias		10 a 13	10 a 14
Saubara	5 a 16	3 a 18	3 a 18
Sebastião Laranjeiras		28 a 29	28 a 30
Serra do Ramalho		28 a 29	28 a 30
Serra Preta		9 a 12	9 a 13
Serrinha		10 a 13	10 a 13
Simões Filho	5 a 17	3 a 18	3 a 18
Sítio do Quinto	11 a 13	10 a 13	10 a 13
Tabocas do Brejo Velho		28 a 29	28 a 30
Tanquinho	9 a 13	9 a 14	9 a 15
Taperoá	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Teixeira de Freitas		3 a 7 + 10 a 14	28 a 30 + 2 a 15
Teodoro Sampaio	5 a 15	4 a 16	4 a 17
Teofilândia		10 a 13	10 a 13
Teolândia	5 a 17	3 a 18	3 a 18
Terra Nova	5 a 15	4 a 17	4 a 18
Tremedal		28 a 29	28 a 30
Ubaira	5 a 14	3 a 16	3 a 17
Ubaitaba	5 a 14	3 a 15	3 a 16
Ubatã	5 a 14	3 a 16	1 a 17
Una	5 a 14	3 a 15	3 a 15
Uruçuca	5 a 14	3 a 15	3 a 15
Valença	5 a 18	3 a 18	3 a 18
Varzedo	5 a 16	3 a 17	3 a 18
Vera Cruz	5 a 16	3 a 18	3 a 18
Vereda	4 a 5 + 11 a 13	28 a 30 + 2 a 15	28 a 31 + 1 a 16
Vitória da Conquista		28 a 29	28 a 30
Wanderley		28 a 30	28 a 31
Wenceslau Guimarães	5 a 17	3 a 18	3 a 18